



Prefeitura Municipal de Imbuia

Estado de Santa Catarina

Of. N°.

LEI N° 34

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE VERBAS, PARA A SUA SUPLEMENTAÇÃO, DO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ HORÁCIO LAURINDO, Prefeito Municipal de Imbuia.
FAÇO, saber a todos os habitantes deste município /
que a Câmara Municipal de Imbuia, votou e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Artigo 1º- Ficam anuladas as verbas das dotações abaixo, do orçamento vigente:

03-SERVIÇO DA FAZENDA MUNICIPAL

3111.12 -	Vencimentos	CR\$	4.000,00	
3130.20 -	Ajudas de custas judiciais		300,00	
3130.22 -	Frete e serviço de comunicação		150,00	
3140.25 -	Restituições e indenizações		60,00	
3140.32 -	Máquinas para escritório		190,00	
4140.33-	Aquisição de móveis e utensílios		<u>100,00</u>	4.800,00

04- SAÚDE PÚBLICA

3140.35 -	Assistência médica a indigentes		200,00	
3140.36 -	Assistência hospitalar a indigentes		150,00	
3140.38 -	Limpeza de valos bueiros e sargetas		<u>400,00</u>	750,00

05- EDUCAÇÃO PÚBLICA

3111.40 -	Vencimentos		253,36	
3130.43 -	Assinaturas de jornais e revistas		40,50	
4110.46 -	Construção de prédios escolares		400,00	
4140.47 -	Aquisição de móveis e utensílios		<u>300,00</u>	993,86

06- AGRICULTURA

3120.48 -	Compra de medicamentos		300,00	
3120.49 -	Compra de sementes selecionadas		<u>106,68</u>	406,68

07- OBRAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO

3111.50 -	Vencimentos		1.774,00	
3111.51 -	Gratificação p/serv.extraordinária		300,00	
3120.52 -	Serviços de ruas, praças e jardins		261,64	
3130.55-	Transporte de material e pessoal		122,50	
4140.60 -	Móveis e utensílios		<u>400,00</u>	2.858,14

tôtal das anulações.....CR\$

9.808,68



Prefeitura Municipal de Imbuia

Estado de Santa Catarina

Of. N°. _____

Artigo 2º - Como resultante das anulações supras ficam suplementadas as dotações abaixo do mesmo orçamento.

02- GABINETE DO PREFEITO

3111.04 - Subsídios do Prefeito CR\$ 348,00

03- SERVIÇO DA FAZENDA MUNICIPAL

3130.19 - Diárias aos funcionários 20,00

3280.31 - Contribuição ao IPESC 300,00 320,00

07- OBRAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO

3130. 56 - Para pagamento de iluminação pública CR\$ 600,00

4140.57 - Despesas diversas 900,00 1.500,00

08- DPTO. MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3111.61 - Vencimentos 2.159,04

3120.64 - Manutenção de veículos e maq. rodoviárias 800,00

3130. 65 - Consêrto de veículos e maq. rodoviárias 2.721,64

3250.68 - Salário Família do Pessoal 60,00

3280.69 - Contribuição ao INPS 1.400,00

3280.70 - Contribuição ao FGTS 500,00 7.640,68

Total suplementado....CR\$ 9.808,68

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Imbuia, em 16 de dezembro de 1970.

Ass: José Hércilio Laurindo
Prefeito

Registrada e publicada a presente Lei na data acima.